



af. 193/23

APROVADO
28/02/2023
Diretor Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
Gabinete do vereador Camelo Do Seguro

Paulista, 07 de fevereiro de 2023.

Req nº 121/2023

Plenário Adolfo Pereira

Assunto: A desapropriação do Terreno e Implantação de uma Academia da Cidade.

Vereador Antônio Figueira Galvão filho (Camelo do Seguro) na condição de Vereador desta Casa, vem requerer que seja Oficializado o Chefe do poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferida pela Lei Orgânica do Município do Paulista à elaboração de um Decreto Lei, que trate da desapropriação ou desafetação, de uma área de terra que fica entre a Rua Santo Antônio, com a Rua 83, 82 e 81, na Vila de Jardim Paulista, margeando com o muro do SENAC. A necessidade da desapropriação desta área é para atender uma antiga reivindicação do povo desta localidade, em uma construção de uma academia das cidades, em outrora prometido pelo senhor Prefeito Yves Ribeiro, a área objeto da presente desapropriação ou desafetação será incorporada à área de uso comum dos moradores desta comunidade.

Justificativa:

1 ° Ponto: A desapropriação depende de fundamentação do poder Público, que será pautado na necessidade pública, utilidade ou interesse social e deverá ser indenizada mediante previa e justa indenização em dinheiro ao expropriado, requisito indispensáveis à consecução do instituto, tal como é determinado pela Lei Orgânica do Município do Paulista e a Constituição federal.

2º. Ponto: Senhor Prefeito, os moradores das Rua 81, 82, 83, 85, 86 e 87, começaram a vivenciar inúmeros problemas, decorrente do uso indevido e inconsequente da área em epígrafe, em face de atos irresponsáveis de certas pessoas. Ora vejamos algumas: Tentativa de invasão para construção de moradias irregulares, transformando o nosso cartão de visita de nossa comunidade em uma verdadeira favela.

3º. Ponto: Colocação de todo tipo de entulhos, apesar de existir coleta regular de lixo realizada pela Prefeitura do Paulista, resultando em proliferação de animais nocivo à saúde pública, incluindo focos de mosquitos *Aedes aegypti*. Como também a área vem servindo de pasto para animais de grande porte como (cavalos, jumentos e mulas) onde defecam, ocasionando provável mau cheiro, além de serem parasitados por carrapatos, os quais findam por invadir as residências e também infectam os animais domésticos (cães e gatos).

4º. Ponto: A utilização da área também vem servindo para consumo e tráfico de drogas ilícitas, a qualquer hora do dia, contribuindo para o aumento da criminalidade local.

Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, após, a exposição de motivos solicito a aprovação deste REQUERIMENTO que será despachado com o Chefe do Poder Executivo.

Atenciosamente,



Antônio Filgueira Galvão Filho
Vereador Camelo do Seguro